

PORTARIA Nº 2.782 DE 31 DE JULHO DE 2026.

**AUTORIZA A AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EXPEDIDA PELO INSS, NOS ASSENTOS FUNCIONAIS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-07/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a averbação nos assentos funcionais da servidora MARILZA GONÇALVES DOS SANTOS BARBOZA, matrícula nº 365-01, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional SGE – Atividades de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, lotada no Departamento Administrativo do SAMAE, do tempo de serviço correspondente a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 19025050100636267 para fins de Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço, para concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 31 de julho de 2026.